



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 071/2023.

Presidente Kennedy – ES, 18 de maio de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Tercio Jordão Gomes

Assunto: Encaminha a Indicação nº 024/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio Araújo Lima, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que adote as medidas necessárias para melhoria na iluminação pública e substituição das luminárias convencionais por lâmpadas LED nas vias públicas da localidade de Campo Novo”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK N° 015446/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO N° 71/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 18 de maio de 2023.

Indicação nº 024/2023.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LAMPADAS DE LED NAS VIAS PÚBLICAS DA LOCALIDADE DE CAMPO NOVO.

O Vereador **ANTONIO ARAUJO LIMA**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **INDICAR** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor:

Várias vias públicas da Localidade de Campo Novo não contam com iluminação pública adequada, principalmente na avenida principal, precisamente no trecho que vai da balança de dona Helena até a pracinha em construção. No citado trecho, em alguns postes não há braços de luz, isso sem falar na qualidade das lâmpadas que, em muitos casos deixa a desejar a iluminação.

E preciso lembrar que uma rua iluminada traz mais segurança e tranquilidade aos cidadãos. É necessário que a Prefeitura faça sua parte, cobrando da empresa responsável que providencie, com a máxima urgência possível, a complementação e a manutenção da iluminação pública na Localidade de Campo Novo.

Justifica-se a presente indicação tendo vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração e até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação as luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contém mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior a convencionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso Prefeito **DORLEI FONTÃO DA CRUZ**, indicamos a necessidade de o Poder Executivo entrar em entendimento com a empresa responsável pela iluminação pública de nossa cidade para providenciar, com a máxima urgência, melhorias na iluminação pública, substituindo as lâmpadas tradicionais por iluminação LED em várias vias de nossa cidade, principalmente na **AVENIDA PRINCIPAL DE CAMPO NOVO**, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


ANTONIO ARAUJO LIMA
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001401/2023
18/05/2023 - 08:07:50
ANTONIO ARAUJO LIMA
INDICAÇÃO Nº 024/2023

